



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da 3ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de General Salgado.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro na sala das Sessões, sito na Avenida João Garcia nº 941, às 20h00min, reuniu-se esta Casa Legislativa em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Claudemir Mateus Cardoso, secretariado pelo edil Thiago Francisquini Viana e com a presença dos Vereadores Clovis Pereira de Almeida, Cristina Aparecida dos Santos Fernandes, João Amaro Sobrinho, José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato, Marcos Antonio de Alencar e Sandro Ribeiro dos Santos. Havendo quorum, o senhor Presidente declarou aberta a 3ª Sessão Ordinária do ano de 2024. A seguir, o senhor Presidente determinou ao Vereador Marco Antonio Gato que procedesse a leitura de um versículo da Bíblia, tendo o senhor Presidente agradecido o edil pela leitura. Prosseguindo, o senhor Presidente após consultar os edis sobre a dispensa da leitura da ata da 2ª Sessão Ordinária de 2024, a qual foi distribuída cópia. Foi a mesma submetida à única discussão e aprovada por unanimidade de votos, em única votação. A seguir, o senhor Presidente determinou ao senhor secretário a leitura das matérias constantes do Expediente: Ofício nº 09/2024 CT, enviado pelo senhor Prefeito, encaminhando o Balancete da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal de General Salgado, referente ao mês de fevereiro de 2024. Balancete da Receita e Despesa da Câmara Municipal de General Salgado, relativo ao mês de fevereiro de 2024. Os quais o senhor Presidente colocou à disposição dos Nobres Vereadores na secretaria desta Casa de Leis e ciência da Comissão de Finanças e Orçamento. Projeto de Decreto Legislativo nº 00001/2024, de autoria do Vereador Sandro Ribeiro dos Santos, subscrito pelos demais Vereadores, que dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Salgadense ao Reverendíssimo senhor Fábio Junio Bertoco, Digníssimo Pároco da Paróquia Nossa Senhora das Dores do Município de General Salgado. Nesse momento foi realizada uma homenagem ao Reverendíssimo Padre Fabio Junio Bertoco, apresentando no telão desta Casa de Leis, fotos e vídeos da família e amigos do padre, o homenageando. Requerimento nº 00007/2024, de autoria do Vereador Marco Antonio Gato, solicitando a dispensa das formalidades regimentais sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 00001/2024, de autoria do edil Sandro Ribeiro dos Santos, subscritos pelos demais Vereadores. O qual foi submetido à única discussão e aprovado em única votação, por unanimidade de votos. Nesse momento, o edil Marco Antonio Gato apresentou requerimento verbal solicitando fosse enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, reivindicando saber qual o critério que foi usado para nomear como Diretor da E.M.E.F. "Ângelo Scarin", uma pessoa que é da cidade de Magda, que não faz três meses que é funcionário efetivo do município de General Salgado? Tendo o edil Marco Antonio Gato salientado que, não questiona sobre a capacidade e idoneidade da pessoa, mas que acredita que em nosso Município existem muitos professores capacitados que poderia ser diretor da referida escola. Que acredita que tem que defender o Município porque se tal fato ocorresse na cidade de Magda jamais o prefeito nomearia alguém de

Thiago Francisquini Viana
1º Secretário

Marco Antonio Gato
2º Secretário

Claudemir Mateus Cardoso
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

ESTADO DE SÃO PAULO

General Salgado, ou fosse a Auriflama, também não aconteceria. Saliu ainda que, gostaria de obter tal informação para ver se o convenceria para poder falar para as pessoas como foi lotado esse rapaz na diretoria da E.M.E.F. "Ângelo Scarin". Foi o pedido verbal solicitado pelo Vereador Marco Antonio Gato submetido à única discussão e aprovado por unanimidade de votos, em única votação. Prosseguindo, foram lidas as seguintes Indicações: nº 00031/2024, de autoria do Vereador Claudemir Mateus Cardoso, subscrita por outros Edis, reivindicando ao senhor Prefeito seja realizada a limpeza do bueiro, localizado na Avenida Diogo Garcia Carmona, próximo a esquina de cruzamento com a Rua Juscelino Pedro de Oliveira, localizado próximo a academia do 'Malabi', em nosso município de General Salgado; nº 00032/2024, de autoria do Vereador Sandro Ribeiro dos Santos, subscrita por outros Edis, reivindicando ao senhor Prefeito, a reiteração da Indicação nº 00014/2024, datada de 09 de fevereiro de 2024, onde reivindicamos fosse determinado ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja providenciada a construção de uma rotatória, instalação de semáforos e implantação das faixas de pedestres no cruzamento próximo ao posto Sidarta, que liga a marginal a rua que passa por baixo do pontilhão em nosso município. O senhor Presidente informou que conforme norma regimental as Indicações lidas anteriormente serão encaminhadas aos setores competentes para as devidas providências. Esgotada a matéria do Expediente, manifestou interesse em usar da palavra no Pequeno Expediente os edis Marco Antonio Gato, Marcos Antonio de Alencar, Sandro Ribeiro dos Santos e Thiago Francisquini Viana. Tendo a Vereadora Cristina Aparecida dos Santos Fernandes e os edis Clovis Pereira de Almeida, Marco Antonio Gato e Sandro Ribeiro dos Santos apresentado requerimento verbal para usar da palavra na Palavra Livre. A seguir, em atenção ao Requerimento protocolado nesta Casa Legislativa no dia 28 de fevereiro de 2024, de autoria do senhor Rubens Junior Alves, funcionário público municipal, para uso da palavra na Tribuna Livre, para se pronunciar sobre assuntos referentes ao esclarecimento de alguns pontos sobre os subsídios dos Agentes Políticos, sendo de assunto relevante para o interesse público e principalmente de interesse dos servidores públicos municipais. Prosseguindo, o senhor Presidente declarou aberta a fase da Ordem do Dia, com a seguinte pauta: Projeto de Decreto Legislativo nº 00001/2024, de autoria do Vereador Sandro Ribeiro dos Santos, subscrito pelos demais Vereadores, que dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Salgadense ao Reverendíssimo senhor Fábio Junio Bertoco, Digníssimo Pároco da Paróquia Nossa Senhora das Dores do Município de General Salgado. O qual foi submetido à única discussão. Usaram da palavra os Vereadores Clovis Pereira de Almeida, Cristina Aparecida dos Santos Fernandes, João Amaro Sobrinho, José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato, Marcos Antonio de Alencar e Thiago Francisquini Viana. Foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 00001/2024 submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, o senhor

Thiago Francisquini Viana
1º Secretário

Marco Antonio Gato
2º Secretário

Claudemir Mateus Cardoso
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

Presidente declarou aberta a Palavra Livre aos Vereadores inscritos, conforme artigo 161, bem como seu §, e item 3 do artigo 249 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Usaram da palavra os edis Clovis Pereira de Almeida, Cristina Aparecida dos Santos Fernandes, Marco Antonio Gato e Sandro Ribeiro dos Santos. Nada mais havendo a resolver, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 3ª Sessão Ordinária do ano de 2024, às 21h08min. Para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida vai devidamente assinada. Sala das Sessões, 18 de março de 2024.



Thiago Francisgubini Viana
1º Secretário



Marco Antonio Gato
2º Secretário



Claudemir Mateus Cardoso
Presidente